

## PORTARIA COREN-PE Nº 0884/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 359/2024 alterando a data em que a conselheira irá representar o Coren-PE no Grupo de Trabalho Nursing Now para o dia 11/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 149/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 359/2024 e alterar a data em que a conselheira Suzana Santos da Costa irá representar o Coren-PE no Grupo de Trabalho Desafio *Nursing Now* Brasil, para o dia 11/07/2024, em João Pessoa – PB;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2024.